



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 234 / 2024

Data 07/03/2024

Responsável: Vereador(a) Cleyton Martins

Presidente

12/03/24

APROVADO

Indicação

Elleuza da Silva Vaz

Primeiro Secretário

LIDO

EM 12/03/24

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Vanda Cristina Camilo, Prefeita do Município de Sidrolândia – MS, com cópias ao Senhor Rafael Soares Rodrigues, Secretário de Educação, da seguinte solicitação:

Solicitação

Solicito a construção de um CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), na Sede do P.A Eldorado II e no Capão Bonito II.

Justificativa

A construção de um CMEI se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, sendo que no assentamento é difícil o acesso e longe do núcleo urbano, assim dificultando a rotina diária dos moradores que precisam trabalhar para o sustento da família, não tendo onde deixar seus filhos no horário de expediente de trabalho. O CMEI será o suporte às mães que precisam trabalhar fora de casa.

É de extrema importância essa indicação, visto que irá proporcionar uma melhor qualidade de vida das famílias dessas regiões, além de estar atendendo a um pedido antigo da comunidade.

Os CMEIs são espaços importantes para o desenvolvimento das crianças, são nelas que, a grande maioria das crianças aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Plenário das Sessões, 07 de Março de 2024

Cleyton Martins
Vereador(a) - PSB



DOC 1700810200